

EXTRATO DO CONTRATO N. 88/2025/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 07.346.027/0001-80.

DO PROCESSO SEI - 005158/2024.

DO OBJETO - Fornecimento e instalação de um grupo motor gerador movido a diesel para uso como fonte auxiliar, do tipo carenado silenciado, potência mínima nominal de 450/409 kVA em regime stand-by/prime, com frequência de 60 Hz, na tensão de entrada e saída de 220/127V, trifásico, fator de potência 0,80, indutivo, completo, incluindo o quadro automático de transferência - QTA, cabos elétricos de interligação entre QGBT e QTA / QTA e GE (USCA) junto com a base de concreto para sua instalação., tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 090013 2025 /TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 005158/2024.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: Gestão/Unidade - 020011 - FDI; Fonte de Recursos - 2.500.0.00001; Programa de Trabalho - 01 122 1010 2981 298102; Elemento de Despesa - 44.90.52.30.

DA VIGÊNCIA - 18 (dezoito) meses contados da assinatura da Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente , na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133/2021 (alínea "a" do art.6º, XXIII da Lei 14.133/2021).

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o **MAURICIO MONTE**, representante legal da empresa GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 27.12.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 30/12/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0983926** e o código CRC **71DB8E32**.